



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS - RECURSO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.470/2018, de 28 de dezembro de 2018 e pelo Decreto nº 14.389, de 29 de novembro de 2018**, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2022.

**Informa que todos os recursos interpostos pelos candidatos foram analisados e julgados improcedentes, permanecendo definitiva a listagem divulgada em 20 de maio de 2022.**

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de junho de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.470/2018, de 28 de dezembro de 2018 e pelo Decreto nº 14.389, de 29 de novembro de 2018**.

Taubaté/SP, 31 de maio de 2022.

---

ANDERSON CARLOS BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP

REALIZAÇÃO:

